



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 244/2024, de 12 de julho de 2024.

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE  
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA  
MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
DO CONTRATO Nº 054/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 235/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Organizações Sociais para Monitoramento, Avaliação e Fiscalização do contrato nº054/2024, será composta pelos seguintes membros, sem ônus para a municipalidade:

I – Fernanda Matos de Moura Almeida;

II – Edmundo Godoi de Oliveira;

III – Victória Olívia Miranda Dias;

IV – Michele Cabral Oliveira;

V – Denise Lopes Fernandes Machado.

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

***Cumpra-Se, Registre-Se E Publique-Se.***

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (12/07/2024).

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**

**Prefeito Municipal**